**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA DO INPE - PGMET**

**AGENDAMENTO DE DEFESA DE TESE**

*Art. 37 A Defesa Final da Tese ou da Dissertação é feita em sessão pública, em local e hora previamente divulgados, com antecedência mínima de 15 dias, perante uma Banca Examinadora de no mínimo 3 membros, para o Mestrado, e de 5 membros, para o Doutorado. Deve haver também um número mínimo de 2 membros não orientadores para a Banca Examinadora de Mestrado e de 3 membros não orientadores para a Banca de Doutorado.*

*§ 1º No mínimo um dos membros da Banca Examinadora da defesa de Dissertação de Mestrado e dois da defesa de Tese de Doutorado devem ser elementos externos ao INPE e aos Corpos Docentes dos Cursos de Pós-Graduação do INPE.*

*§ 2º Serão designados 2 membros suplentes para a Banca Examinadora da defesa de Dissertação de Mestrado, sendo pelo menos 1 deles externo ao INPE e aos Corpos Docentes dos Cursos de Pós-Graduação do INPE.*

*§ 3º Serão designados 3 membros suplentes para a Banca Examinadora da defesa de Tese de Doutorado, sendo pelo menos 2 deles externos ao INPE e aos Corpos Docentes dos Cursos de Pós-Graduação do INPE.*

|  |  |
| --- | --- |
| \*Aluno: | |
| \*Orientador(es): | |
| \*Data(s) sugerida(s): | Horário: ( ) Manhã ( ) Tarde |
| \*Local: ( ) Cachoeira Paulista ( ) São José dos Campos | |
| \*Título: | |
| \*Palavras chaves: | |

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

**2. MEMBROS DA PROPOSTA (INTERNOS):**

|  |
| --- |
| Membro Interno 1:  Email: |
| Membro Interno 2:  E-mail: |

|  |
| --- |
| Menbro Interno Suplente 1:  Email: |

**3. MEMBROS EXTERNOS (2):**

|  |
| --- |
| \* Membro Externo 1: |
| \*Instituição: \*Depto: |
| \*E-mail: |
| \*Especialidade: |
|  |
| \* Membro Externo 2: |
| \*Instituição: \*Depto: |
| \*E-mail: |
| \*Especialidade: |

|  |
| --- |
| \* Membro Externo Suplente 1: |
| \*Instituição: \*Depto: |
| \*E-mail: |
| \*Especialidade: |
| \* Membro Externo Suplente 2: |
| \*Instituição: \*Depto: |
| \*E-mail: |
| \*Especialidade: |

**5. DADOS DA BOLSA**

|  |
| --- |
| \* O aluno possui Bolsa com taxa de bancada? ( ) SIM ( ) NÃO |
| \* Foi adquirido equipamento com a taxa? ( ) SIM ( ) NÃO |
| \* Ainda há saldo da taxa? ( ) SIM ( ) NÃO |
| Em caso positivo, o aluno deverá enviar uma cópia da prestação de contas para assinatura da ficha de desimpedimento. |

**nformações importantes:**

*\* Campos obrigatórios*

*Em casa de dúvidas sobre composição de Bancas, vide artigo 37 do regimento geral da Pós Graduação do INPE:* <http://www.inpe.br/posgraduacao/arquivos/regimentoGeral.pdf>

Esse agendamento será submetido ao Conselho de Curso da PGMET para aprovação.

Após aprovada banca, os membros sugeridos serão convidados. Em caso de negativa de alguns dos convidados, os suplentes serão contactados.